



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS - PI.
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI, Fone:
(89) 3450-1174;
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Projeto de Lei Ordinária nº 311/2010;

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos de 19/10/2010

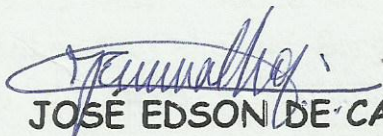
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Cria a Sala de Leitura Miguel
Borges de Moura (Miguel Guarani),
anexa à Escola Municipal Santa
Filomena, nesta cidade de
Francisco Santos-Pi, e dá outras
providências.

Art. 1º. O poder executivo cria a Sala de Leitura Miguel Borges de Moura (Miguel Guarani), anexa à Escola Municipal Santa Filomena, destinada ao abrigo e conservação de acervo literário de cerca de 3000 livros doados ao município por Francisco Miguel de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Pi, em 25 de Outubro de 2010.


JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 26.11.2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta em União Cristã
discussão por [Assinatura]
N.º das Sessões em 26.11.2010

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A CANSÃO

N.º das Sessões em 26.11.2010

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

SANCIONADA

Nesta data

26.11.2010
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS - PI.
Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-PI, Fone:
(89) 3450-1174.
CNPJ: 06.553.713/0001-69

**JUSTIFICATIVA DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 311 /2010 À CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO SANTOS - PI.**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA E
SENHORES VEREADORES.**

Apresentamos à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores o Projeto de Lei em apenso, para que mereça a especial atenção e pronta aprovação na reunião legislativa do mês de outubro de 2010.

O Município de Francisco Santos entende como de fundamental importância prestar uma justa homenagem ao Sr. Miguel Borges de Moura, um cidadão que, enquanto em vida, prestou um inestimável serviço à população local e de toda a região através de seus ensinamentos de mestre.

O Sr. Miguel Borges de Moura, nascido aos 18 dias do mês de maio do ano de 1910, nesta cidade de Francisco Santos, na localidade Diogo, filho de Feliciano Borges de Moura e Rosa Maria da Conceição (do Diogo). Tinha como formação apenas o primário, que naquela época era um avanço para uma pessoa carente e da roça, feito com professores leigos nas cidades de Francisco Santos e em Bocaina.

Miguel Borges de Moura começou a lecionar como profissão a partir do ano de 1938, dando aulas particulares para os pais de família economicamente bem situados, desde Francisco Santos (Jenipapeiro), Santo Antonio (Rodeador), Bocaina, Sussuapara, Angico Branco (Dos Macedos), Aroeiras do Itaim, Riachão (hoje Monsenhor Hipólito), São Julião e tantas outras localidades do município de Picos daquela época.

Casado com Josefa Maria de Sousa, do Curral Novo, tiveram oito filhos, sendo vivos o Sr. Francisco Miguel de Moura (Professor, Bancário e Escritor), Teresinha de Jesus Moura (Professora), Maria Josefa de Sousa (Professora) e Helena Josefa de Sousa (Professora). Outros quatro filhos nasceram, mas faleceram ainda muito crianças.

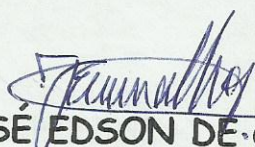
Foi mestre-escola até o seu falecimento, em 07 de Agosto de 1971, na cidade de Santo Antonio de Lisboa.

Tendo como finalidade do presente projeto de lei promover uma justa homenagem a um filho ilustre em nossa terra, que tanto por ela se dedicou e ao ensino de inúmeras gerações ao longo de sua vida.

Por todo o exposto, o Poder Executivo Municipal solicita a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Santos.

Francisco Santos - Pi, 25 de Outubro de 2010.

Atenciosamente


JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal